

Boletim Informativo do CEPA ◆ Edição de Setembro de 2013 ◆ Número 46◆
Publicação da Direcção dos Serviços de Economia de Macau

Índice:

- 1. Assinatura do Suplemento X ao Acordo entre o Interior da China e Macau**
- 2. Resultados profícuos alcançados durante os 10 anos da implementação do CEPA**
- 3. Participação da comitiva, liderada pelo Chefe do Executivo, no 9.º Fórum sobre Cooperação e Desenvolvimento Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas**
- 4. “Semana Dinâmica de Macau” realizada na cidade de Guiyang, Província de Guizhou**
- 5. Simpósio sobre a Propriedade Intelectual entre o Interior da China, RAEHK e RAEM 2013, em Macau**

Nota do Editor:

No Suplemento X ao Acordo, será alargada ainda mais a liberalização para Macau, nos âmbitos do Comércio de Serviços, da Cooperação Financeira, da Facilitação do Comércio e Investimento, entre outros. Especialmente, no Comércio de Serviços, o Interior da China aplica 65 novas medidas a Macau, com base nos compromissos de liberalização já existentes, serão relaxados ainda mais os requisitos de acesso ao mercado, as restrições em termos de quotas detidas, âmbito e geografia de operação dos 28 sectores, como serviços jurídicos, arquitectura, etc. Ao mesmo tempo, serão também acrescentados compromissos de liberalização para dois novos sectores, a saber, os serviços de reprodução e os serviços das instalações funerárias, perfazendo um total de 383 medidas de facilitação concedidas. As novas e aprofundadas medidas de liberalização abrem novas perspectivas para o desenvolvimento da diversificação adequada de economia de Macau. Entrando o Acordo no seu décimo ano de implementação, todas as medidas de facilitação têm dado abundantes frutos para o desenvolvimento económico de Macau, atingindo os resultados desejados. Em articulação com o planeamento nacional, durante a fase final da implementação do 12º Plano Quinquenal, estará praticamente concretizada a liberalização do Comércio de Serviços entre o Interior da China e Macau, encaminhando para uma maior integração económica entre as duas partes em prol de uma etapa mais elevada.

1. Assinatura do Suplemento X ao Acordo entre o Interior da China e Macau

No dia 30 de Agosto de 2013, na sede do Governo da RAEM, a Vice-Ministra do Comércio, Gao Yan e o Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen, em representação das duas partes, assinaram o Suplemento X ao Acordo, na presença de Chui Sai On, Chefe do Executivo, Chou Hong, Subdirector do Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM, Feng Tie, Comissário Interino do Ministério dos



Na cerimónia de assinatura com a presença de Chui Sai On, Chefe do Executivo, e dos convidados (foto cedida pelo GCS)

Negócios Estrangeiros, Huang Guang, Assessor do Departamento de Intercâmbio do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, e Choi Lai Hang, Director-Geral dos Serviços de Alfândega.

O conteúdo do Suplemento X ao Acordo contempla as áreas de Comércio de Mercadorias, do Comércio de Serviços e da Facilitação do Comércio e Investimento.

No que diz respeito ao comércio de serviços, a partir de 1 de Janeiro de 2014, será alargada ainda mais a liberalização para Macau, incluindo, entre outros, assegurada a continuidade da política de implementação pioneira na Província de Guangdong, relaxamento de restrições geográficas até à Província de Fujian, aditamento do conteúdo de “Prestadores de Serviços Contratados” e reforço da cooperação na facilitação do comércio e investimento. Relativamente ao comércio de serviços, o Interior da China aplica 65 novas medidas a Macau, ou seja, com base nos compromissos de liberalização já existentes, serão relaxados ainda mais os requisitos de acesso ao mercado, as restrições em termos de quotas detidas, âmbito e geografia de operação dos seguintes 28 sectores: serviços jurídicos, arquitectura, informática e serviços conexos, imobiliários, investigação e estudos de mercado. Ao mesmo tempo, serão também acrescentados compromissos de liberalização para dois novos sectores, a saber, os serviços de reprodução e os serviços das instalações funerárias, perfazendo um total de 383 medidas de facilitação concedidas.

Na área de cooperação financeira, serão activamente apoiados os operadores qualificados de seguros de Macau a participarem, no Interior da China, na actividade de prestação de seguros obrigatórios de responsabilidade civil emergente de acidentes de viação, apreciando os

pedidos apresentados pelos mesmos e concedendo as necessárias facilidades, de acordo com as disposições aplicáveis.

Relativamente à facilitação do comércio e investimento, ambas as partes acordam em reforçar a cooperação nas áreas da inspecção de mercadorias, certificação, acreditação e gestão padronizada no âmbito de critérios da qualidade, bem como protecção da propriedade intelectual, incluindo os seguintes conteúdos:

- Promover o reconhecimento mútuo, entre Guangdong e Macau, dos resultados de serviços de ensaio e certificação prestados por terceiros; promover o reconhecimento mútuo, entre Guangdong e Macau, dos resultados das certificações e ensaios em matéria de certificação voluntária; promoção do reconhecimento mútuo dos resultados de ensaios e certificações em matéria de Certificação Obrigatória de Produtos (CCC), esta será conduzida de acordo com os requisitos pertinentes da legislação nacional e dos acordos.
- Promover a eficiência da cadeia de fornecimento relativa ao comércio de mercadorias entre Guangdong e Macau, abrindo a plataforma de informações sobre mercadorias a participantes da RAEM no sistema de código de barras de mercadorias, permitindo-lhes beneficiar dos mesmos serviços de que beneficiam os participantes do sistema do Interior da China. Reforçar a partilha, entre Guangdong e Macau, dos recursos relativos a informações sobre mercadorias, de forma a garantir a inspecção e verificação bilateral da informação sobre os produtos comercializados nas duas regiões, tirando partido da função única do sistema do código de barras a nível internacional, com vista a combater, em conjunto, a falsificação de produtos, e a melhorar o ambiente de negócios.
- Reforçar a cooperação no domínio da protecção da propriedade intelectual, apoiar e estudar a promoção conjunta, por Guangdong e Macau, da comercialização e do financiamento de propriedade intelectual, estudando a viabilidade da cooperação bilateral no desenvolvimento de iniciativas como seja o reconhecimento mútuo de avaliação de propriedade intelectual.

Nos termos do Suplemento X ao Acordo, foi acrescentado o seguinte conteúdo, os prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, podem prestar, no Interior da China, serviços específicos no respectivo sector ou subsector sob a forma de movimento de pessoas singulares. Os prestadores de Serviços Contratados referidos no Anexo ao presente Suplemento são pessoas singulares, detentoras de documento de identificação da Região Administrativa Especial de Macau (residentes permanentes da RAEM) que, entram no Interior da China para prestar serviços de natureza temporária em cumprimento de contrato de prestação de serviços aí obtido pelo respectivo empregador. O empregador deve ser um prestador de serviços de Macau sem presença comercial no Interior da China. A remuneração relativa ao período de estada do prestador de serviços contratado no

Interior da China é paga pelo empregador. Os prestadores de serviços contratados devem possuir habilitações académicas e qualificações técnicas (profissionais) adequadas aos serviços prestados. Não podem exercer actividades, durante a sua estada no local, que não se relacionem com os serviços contratados.

Ao Suplemento X ao Acordo, foram acrescentados compromissos de liberalização para dois novos sectores, reprodução e instalações funerárias. Os serviços de reprodução (CPC87904) referem-se às cópias principais, reproduções fotográficas, mimeógrafos, fotocópias e outros serviços de reprodução, para além dos de impressão. Além disso, os serviços das instalações funerárias indicam que é permitido aos agentes funerários de Macau investir e explorar, no Interior da China, instalações destinadas a cerimónias fúnebres e instalações para depósito de cinzas resultantes de cremação, com excepção de crematórios

Para obter informações detalhadas, consulte o sítio da DSE: www.economia.gov.mo ou portal exclusivo do CEPA: www.cepa.gov.mo

2. Resultados profícuos alcançados durante os 10 anos da implementação do CEPA

Com o apoio do Governo Central à RAEM, nos âmbitos do desenvolvimento sustentável e da diversificação adequada da economia de Macau, para dar resposta à tendência da liberalização do comércio mundial, foram iniciadas, em 2013, as consultas sobre o trabalho relativo ao CEPA entre o Interior da China e duas Regiões Administrativas. Dentro de apenas quatro meses, foram concluídas as consultas em três domínios do CEPA: comércio de mercadorias, comércio de serviços e facilitação do comércio e investimento, de acordo com o princípio “iniciar os trabalhos mais simples e posteriormente os mais complexos”. Em 17 de Outubro de 2013, o Interior da China e Macau assinaram, formalmente, o texto integral do CEPA e seis anexos que entraram em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2004. Anualmente, as duas partes têm assinado um Suplemento, de modo a alargar ainda mais o âmbito da liberalização para o enriquecimento do seu conteúdo e tendo, até à data, já assinados dez Suplementos. No princípio, havia 273 tipos de mercadorias produzidas em Macau que beneficiavam de isenção de direitos aduaneiros, actualmente há 1283 tipos. No primeiro ano da execução do Acordo, foram adoptadas 41 medidas de facilitação ao acesso ao mercado chinês entre 18 sectores, e agora há um total de 383 medidas de facilitação concedidas, ou seja, um aumento de mais de 9 vezes. Desde a implementação do CEPA, a economia local tem influenciado pelo profundo e enorme impacto induzido pelo comércio de mercadorias, comércio de serviços e facilitação do comércio e investimento, especialmente a política de “visitantes do Interior da China com visto individual” divulgada pelo Interior da China, em 28 de Julho de 2003, sendo esta medida dada ao sector do turismo de Macau um tiro no braço. Por outro lado, outras medidas também

deram facilidades à diversificação adequada da indústria de Macau. O Acordo tem injectado novo dinamismo para o desenvolvimento comercial das duas partes, entrando numa nova etapa quanto às relações económicas e comerciais entre o Interior da China e Macau, construindo uma base sólida para a concretização do objectivo de liberalização do comércio de serviços das duas partes incluído no Décimo Segundo Plano Nacional.

Balanço da implementação do CEPA:

Relativamente ao Comércio de Mercadorias, desde a vigência do CEPA até finais de Setembro de 2013, foram emitidos 2782 certificados de origem de mercadorias que beneficiam de isenção de direitos aduaneiros. O valor total das exportações ao abrigo do CEPA cifrou-se em 43,4 milhões de patacas, envolvendo um valor acumulado da isenção de impostos de 35,67 milhões, destacando-se os seguintes produtos: placas revestidas a cobre, produtos alimentares, plásticos reciclados.

Na área do Comércio de Serviços, até finais de Setembro de 2013, a Direcção dos Serviços de Economia (DSE) já emitiu 438 certificados de prestador de serviços de Macau às empresas principalmente dedicadas aos serviços de agenciamento de cargas, transportes, armazenamento, logísticos, convenções e exposições. No que diz respeito aos estabelecimentos industriais e comerciais em nome individual, de acordo com os dados fornecidos pelo Ministério do Comércio, até finais de Dezembro de 2012, o número destes estabelecimentos instalados e registados por residentes de Macau no Interior da China atingiu 897 unidades, tendo os mesmos contratados 2.161 trabalhadores, envolvendo um capital social global de 56.52 milhões de renminbi.

Ao abrigo do CEPA, a política de vistos individuais, da área do turismo é aplicada a 49 cidades, englobando principais cidades de províncias/ regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas, Beijing, Shanghai, Tianjin, Chongqing, os residentes das cidades envolvidas podem visitar Macau com vistos individuais. O número de visitantes do Interior da China com vistos individuais tem aumentado, de acordo com as informações estatísticas cedidas pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, o número acumulado dos mesmos foi de 58,52 milhões até o final de Agosto de 2013. Nos primeiros oito meses de 2013, o número atingiu 5,4 milhões, o que representa uma subida de 13,2%, em comparação com o idêntico período do ano passado (4,77 milhões).

Em relação aos exames de qualificação profissional, até 2012, 12 residentes de Macau foram aprovados no Exame Judicial Nacional, 3 aprovados no Exame Nacional de Contabilistas Registados, 228 obtiveram o Certificado de Qualificação de Médico do Interior da China. Em

31 de Janeiro de 2005, foi assinado o “Acordo de Cooperação na Realização do Exame Nacional de Certificado de Qualificação Profissional pela Região Administrativa Especial de Macau” entre o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e o Centro de Exame de Capacidade Profissional do Departamento de Trabalho e Segurança Social da Província de Guangdong. O último torna-se entidade de coordenação do exame nacional de qualificação profissional instalada em Macau. Em Outubro de 2005, esta entidade promoveu o primeiro exame nacional, entre Outubro de 2005 e Dezembro de 2012, 1.390 pessoas obtiveram certificado nacional de qualificação profissional, em diferentes níveis e áreas, nomeadamente em técnica de reparação, serviços de imagem pessoal, culinária, arranjos flores. Além disso, até à data, há 1 residente de Macau que obteve a qualificação de agente de patentes do País.

No que toca à Facilitação do Comércio e Investimento, o Interior da China e Macau reforçam a cooperação em diversas áreas, através da constituição do grupo de trabalho conjunto, organização de seminários, celebração de acordos de cooperação, realização de intercâmbios ou visitas recíproca entre os serviços competentes das duas partes, e obtiveram melhores resultados, especialmente, quanto à cooperação industrial, obtiveram abundantes frutos na promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições. É o factor principal que o Interior da China concorda em criar condições, através do mecanismo de cooperação ao abrigo do CEPA, para facilitar o processamento de documentos e de vistos para efeitos de entrada e saída de Macau, a favor dos profissionais participantes do Interior da China em exposições e feiras realizadas em Macau, com o objectivo de dar apoio à organização de convenções e exposições de grande envergadura por parte de Macau. Além disso, o governo empenhou-se em incentivar as conferências e feiras de marca de grande envergadura para a realização em Macau, tal como o Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas que teve lugar em Macau, pelo segundo ano consecutivo. Organizada pelo Governo da RAEM, desde 2009, uma série de actividades da “Semana Dinâmica de Macau” que se realizou nas 13 províncias e cidades do Interior da China: Shanghai, Chongqin, Beijing, Zhengzhou, Guiyang, etc., para a promoção dos produtos fabricados em Macau e das marcas de Macau, com a finalidade de criar uma plataforma de intercâmbio para as PME's do Interior da China e de Macau, fornecendo oportunidades de cooperação mais ampla.

3. Participação da comitiva, liderada pelo Chefe do Executivo, no 9.º Fórum sobre Cooperação e Desenvolvimento Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas

O 9.º Fórum sobre Cooperação e Desenvolvimento Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas e Feira Comercial teve lugar na cidade de Guiyang, Província de Guizhou, no qual participou a

comitiva de Macau, que foi liderada pelo Chefe do Executivo, Fernando Chui Sai On, e composta pelo Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen, Director-Geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, e pelo Chefe do Gabinete, Alexis Tam Chon Weng.



O Chefe do Executivo, Chui Sai On, proferiu discurso no Fórum de Alto Nível (foto cedida pela GCS)

O Chefe do Executivo esteve presente, em 9 de Setembro, na parte da manhã, na cerimónia de abertura do 9.º Fórum sobre Cooperação e Desenvolvimento Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas e proferiu o seu discurso no Fórum de Alto Nível. Disse, ainda, aos participantes que a interacção económica regional aumenta a vitalidade do desenvolvimento económico da RAEM; foi reconhecido o plano estratégico sobre a construção da plataforma de serviços de cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa; a cooperação aprofundada da Região é positiva para a promoção da diversificação adequada da economia de Macau e para a melhoria contínua da qualidade de vida da população. O governo da RAEM continuará a intensificar a cooperação no turismo da Região do Pan-Delta, promover o desenvolvimento da plataforma de serviços económicos e comerciais da Região e aprofundar a cooperação nas áreas da protecção ambiental, cultura e educação, saúde, etc.

Antes disso, ao dia 3 de Julho, os representantes da DSE participaram na “Reunião de Consultas Temáticas sobre Aceleração da Construção do Sistema da Indústria Contemporânea da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas - Fórum sobre Cooperação e Desenvolvimento Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas”. A reunião foi conduzida sob a forma de consultas. Na qual os representantes oriundos de diversas cidades da Região apresentaram ponto de situação do desenvolvimento industrial da cidade à que pertencem, e opiniões sobre o reforço de cooperação mútua na Região, a exploração das suas vantagens e a construção conjunta do sistema de indústria moderna. Após a reunião, os mesmos assinaram em conjunto o “Memorando de Cooperação Multilateral da Reunião de Consultas Temáticas sobre Aceleração da Construção do Sistema da Indústria Moderna da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas - Fórum sobre Cooperação e Desenvolvimento Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas”, definindo um rumo para a cooperação na construção do referido sistema na Região. Além disso, no dia 15 de Outubro, os representantes dos Serviços de Alfândega e da Direcção dos Serviços de Economia participaram na “9ª Reunião Conjunta da Mesa sobre a Cooperação na Propriedade Intelectual da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas” que decorreu na cidade de Guiyang, Província de Guizhou, na reunião as partes trocaram opiniões sobre a cooperação

nesta área.

4. “Semana de Promoção Dinâmica de Macau” realizada na cidade de Guiyang, Província de Guizhou

A “Semana de Promoção Dinâmica de Macau”, tratando-se de uma exposição de promoção de grande escala, de carácter comercial, decorreu entre os dias 12 e 17 de Julho, com a duração de três dias, na cidade de Guiyang, Província de Guizhou, e incluiu uma série de



Convidados presentes na cerimónia de abertura da “Semana de Promoção Dinâmica de Macau – Guiyang da província de Guizhou”

actividades, além de feira de produtos, o seminário de promoção do ambiente de investimento e negócios nos países de língua portuguesa, bolsa de contactos no âmbito de medicamento tradicional chinês entre Macau e Guizhou, seminário de promoção de negócios e turismo em Macau, bolsa de contactos no âmbito comercial entre as duas partes, espectáculos específicos, entre outras, no sentido de proporcionar plataforma de contactos a empresas das duas partes, promover uma maior cooperação bilateral comercial, mostrar aos cidadãos e empresas de Guizhou e intensificar o papel de Macau como centro mundial de turismo e lazer e plataforma de serviços para o intercâmbio regional no domínio comercial. A cerimónia de inauguração foi presidida pelo Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen, Vice-Governador da Província de Guizhou, Meng Qiliang, e pela Subdirectora do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, Qiu Hong. O Director da DSE, Sou Tim Peng, referiu no seu discurso que a “Semana de Promoção Dinâmica de Macau” é uma actividade itinerante ocorrida no Interior da China e é um canal de acesso ao vasto mercado do Interior da China, esperando que a presente iniciativa torne-se uma oportunidade para promover a interligação e cooperação entre o sector das duas partes para que sejam aproveitadas ao máximo possível as funções desempenhadas por Macau como ponte de cooperação económica entre a China e os países lusófonos, a fim de ser uma plataforma essencial de ligação internacional, em relação a Guizhou.

Teve lugar a iniciativa no Centro de Exposições Internacionais de Guiyang, numa área de 7500 metros quadrados, com cerca de 260 stands, dividida em diversas zonas de exibição: produtos

fabricados em Macau, lembranças típicas de Macau, empresas de Macau, produtos de países lusófonos, mostrando aos cidadãos de Guizhou produtos fabricados em Macau (gastronomia e vestuário) e produtos típicos dos países lusófonos (vinho tinto, café, peixe enlatado). A actividade também incluiu diversas áreas de exposições: desenvolvimento económico de Macau, turismo de Macau, comércio e investimento de Macau e conferências e feiras de Macau, para que os cidadãos locais se sentam o desenvolvimento económico diversificado, o desenvolvimento comercial, de turismo, cultural e estilos de vida de Macau.

5. Simpósio sobre a Propriedade Intelectual entre o Interior da China, RAEHK e RAEM 2013, em Macau

Decorreu com sucesso, no dia de 10 de Julho de 2013, em Macau, o “Simpósio sobre a Propriedade Intelectual no Interior da China, RAEHK e RAEM 2013”, organizado conjuntamente pela Direcção Nacional da Propriedade Intelectual da R. P. China e pelo Departamento da Propriedade Intelectual do Governo da RAEHK e pela Direcção dos Serviços de Economia da RAEM. A iniciativa contou com a



Fotografia dos convidados e oradores do Interior da China, Hong Kong e Macau, tirada após a reunião

participação de cerca de 180 especialistas, eruditos e personalidades dos diversos sectores sociais provenientes da área da propriedade intelectual do Interior da China, Hong Kong e Macau que se reuniram com o fim de trocar opiniões em relação aos temas mais actuais no sector da protecção da propriedade intelectual, estudar e discutir em comum as últimas tendências do desenvolvimento da propriedade intelectual, nomeadamente as indústrias emergentes estratégicas e indústrias criativas, compartilhar as experiências e trocar ideias em relação aos problemas em comum, e apresentar as opiniões com perspectivas e criatividade para a promoção do desenvolvimento da propriedade intelectual nas três regiões.

Desde a fundação do simpósio em 2000, este é considerado como uma plataforma relevante para o intercâmbio e o reforço da comunicação entre todos os que se dedicam à área da propriedade intelectual em três regiões, desempenhando funções de promoção positiva para elevar os níveis de inovação, uso, protecção e gestão no âmbito da propriedade intelectual em três regiões.